

DESPACHO
Nº 17 / P / 2014
2014.03.17

Nos termos do artº 35º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 2 do artigo 19 dos Estatutos do ISEL, anexos ao Despacho nº 5676/2010, publicados no Diário da república, 2ª Série, nº 60, de 26 de março, delego na Secretária do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Licenciada Maria Cristina de Figueiredo da Costa e Silva, a competência para analisar e decidir sobre todas as questões inerentes aos procedimentos eleitorais em curso neste Instituto.

Lisboa, 17 de março de 2014

O PRESIDENTE DO ISEL



Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD.